

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 072/2013**

REFERENDA a Portaria 108/2013 da Presidência da FAPEAM, de 15 de agosto de 2013.

A **DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**, no exercício da Presidência da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e DO **CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1827/2013, relativo à solicitação de passagens aéreas e do pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, em favor de consultores *ad hoc* **Paulo Campos Cristo Fernandes, Fernando Sérgio Valente Pinheiro, Marcos Martinez do Vale, Paulo Roberto de Andrade Lopes** e **Sueo Numazawa**, para fins de participação na reunião do Comitê de Especialistas do Programa Estratégico de Transferência de Tecnologias para o Setor Rural – Pró Rural, no dia 20 de agosto de 2013;

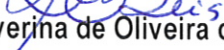
CONSIDERANDO a Portaria 108/2013 da Presidência da FAPEAM, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/08/2013;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 108/2013, que aprovou a concessão de passagens aéreas e o pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, em favor de consultores *ad hoc* que participaram da reunião do Comitê de Especialistas do Programa Estratégico de Transferência de Tecnologias para o Setor Rural – Pró Rural, no dia 20 de agosto de 2013.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2013.


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
No exercício da Presidência